CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº257/2021

Torna obrigatória a indicação de número de telefone nas placas sinalizadoras para reclamações de usuários de vagas especiais de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, além de outras a serem especificadas em lei, no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Torna obrigatória a indicação de número de telefone nas placas sinalizadoras para reclamações de usuários de vagas especiais de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, além de outras a serem especificadas em lei.

§ 1º – O número do telefone para reclamação será indicado de forma legível em local visível

§ 2º – Caso as vagas especiais se localizem em estacionamento privado, será indicado o número de telefone do responsável pela administração do estacionamento.

§ 3º – Caso as vagas especiais se localizem em logradouros públicos, será informado o telefone da órgão de trânsito competente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de Agosto de 2021.

George Reis - O Gordinho da Favela

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo tornar obrigatória a indicação de número de telefone nas placas sinalizadoras para reclamações de usuários de vagas especiais de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, além de outras a serem especificadas em lei.

É comum encontrarmos motoristas que desobedecem as leis que criaram as vagas especiais de estacionamento, ocupando tais vagas mesmo sem ter direito e sem as autorizações necessárias.

Com a disponibilização do número de telefone na placa sinalizadora da vaga especial, qualquer pessoa que observe a utilização inadequada do espaço, poderá denunciar imediatamente, a fim de que o responsável pela infração seja multado ou retire o veículo da vaga exclusiva, sendo medida necessária que evita discussões e até agressões físicas, dando ferramentas a qualquer cidadão atuar como fiscal da sociedade.

É pela nobreza de tal projeto, que peço apoio de meus pares para sua aprovação.

Salvador, 02 de Agosto de 2021 .

George Reis- O Gordinho da Favela